

PROCESSO Nº: 309083/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
INTERESSADOS: SINFRA;

PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA.

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Administrativo interposto por PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA, CNPJ nº03.232.014/0001-29, RESOLVE: 1. ACOLHER as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado e NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo Interposto; 2. MANTER as sanções de multa no montante de 10% sobre o valor contratual e de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos, impostas em desfavor da empresa PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA, CNPJ nº03.232.014/0001-29; 3 . DETERMINAR que se notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Cumpra-se.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá-MT., 25 de outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 93cdd7c6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar